

78 – SEXTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2016

Art. 2º - Para atuar como membros da Equipe de Apoio ficam designados os seguintes servidores: Pedro Tanure Machado masp 670.014-0; Nisiomar Vaz Guimarães, masp 316.749-1; Ricardo de Carvalho Dias, masp. 361.781-8; Ana Cláudia Senna de Oliveira, masp. 374.460-4. Parágrafo Único - O edital indicará os membros da Equipe de Apoio para o certame, que deve atuar com o mínimo de três integrantes.

Art. 3º - Os Progeiros e Equipe de Apoio de que trata esta Resolução atuarão nos processos licitatórios de competência da Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2016.

Maria Amy Guimarães de Oliveira
Chefe da AF/1º Nível/BH-3
Superintendência Regional da Fazenda II – Belo Horizonte

14 785453 - 1

SRF II - Contagem

Superintendência Regional da Fazenda II Contagem
AF 2º Nível de Curvelo
Intimação

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Praça Tiradentes, 510, Centro, Curvelo/MG. PTA nº: 15..000030657.48 e 15.000030644.23

Sujeito Passivo: Sirleide Falção Borba

CPF.: 632.959.386-87

Endereço: Setor SIG Conjunto, 06/07 – Sala 104 – Taguatinga Norte (Taguatinga) Brasília/DF
Curvelo, 14 de janeiro de 2016.

Silvana Gomes Farias Matoso - Chefe AF 2º Nível /Curvelo

14 785456 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I
JUIZ DE FORA
AF 2º Nível/SÃO JOÃO DEL REI
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento ou o parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Avenida Tiradentes, 580 – Bairro Centro - São João Del Rei – MG.

Sujeito Passivo: DIEGO JOSE MENDONÇA OFICINA DE ARTE e CIA LTDA-ME Inscrição Estadual: 002.058330.00-06 Endereço: Av. Presidente Tancredo Neves, 323 Bairro: Centro – São João del Rei-MG – CEP: 36.300.001

Diego José Mendonça – CPF 055.603.686-79

Endereço: Rua Padre Queztor, 26 Bairro: São Caetano – São João del Rei-MG – CEP: 36.309-020

São João del-Rei, 13 de janeiro de 2016.
Marco Antônio Guimarães
Masp 339.588-6
Chefe AF 2º Nível São João del-Rei

EDITAL 008.928/2016
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
FAZENDA I JUIZ DE FORA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL LEOPOLDINA
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos III e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar nesta Administração, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 856, Centro, Leopoldina-MG, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Leopoldina.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
002398617.00-90 KLEBSON SANTANA VIEIRA - ME
002334557.00-41 ALESSANDRA CLEMENTE ALEXANDRE - ME
001727307.00-09 WERNECK E CORREA DISTRIBUIDORA LTDA
001028554.00-33 MORAES & SILVA MATERIAIS PARA ACABAMENTOS LTDA - ME
001823037.00-60 CLAUDIO ROBERTO ANTINARELLI - ME
Quinta-feira, 14 de Janeiro de 2016
Chefe de Unidade em substituição: Patrick Augusto Ribeiro

14 785530 - 1

SRF I - Montes Claros

EDITAL 006.927/2016
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
FAZENDA – MONTES CLAROS
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 3º NÍVEL/TAIOBEIRAS
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os Artigos 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em su poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária, localizada na rua São Romão, nº 165, Centro, Taiobeiras/MG, CEP. 39550-000 – Telefone.: 38 3845-1200.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001641726.15-22 ML ELETRO S/A
001641726.17-86 ML ELETRO S/A
001641726.22-86 ML ELETRO S/A
001653897.00-87 LUCIENE CASSIA SANTOS
00168055.00-29 MIDIA MENDES DE OLIVEIRA COUTINHO
001697471.00-03 MINAS TURISMO & TRANSPORTES LTDA - ME

001768473.00-02 GERSON FERREIRA LIMA - ME
001768489.00-69 VALE MINAS CONSTRUÇOES LTDA - ME
001774766.00-90 DENNIZARA MARIA VICENTE SILQUEIRA -
001786147.00-83 FRANCISCO DA SILVA PINHEIRO & CIA LTDA - ME

001840208.00-22 RICARDO PETERSON MARTINS PINHEIRO - ME
001901374.00-81 FABIOLA DE OLIVEIRA LOBO - ME
001974851.00-77 FERNANDES & COLARES COMERCIO SERVICOS LTDA - ME
002058514.00-90 MARCOS CORDEIRO MICLOS - ME
002270068.00-81 MARIA ADELIA CALDEIRA LOPES - ME
001547773.00-13 MARCOS RANGEL PEREIRA SANTOS
001589578.00-32 JEIFERSON PERTERSON SILVA - ME

001671256.00-55 MAURI LEITE CAMARGO
001042125.00-46 VALDEMIR SEVERINO DIAS - ME
001046191.00-20 CLAUDINEY BATISTA - ME
001303530.00-97 ROSANE MENDES DE OLIVEIRA - ME
001856296.00-80 MERCADINHO VANDO E CIDA LTDA - ME
Quinta-feira, 14 de janeiro de 2016.

Chefe de Unidade: Alisson de Freitas Belém

14 785531 - 1

SRF I - Uberaba

EDITAL 008.918/2016
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – UBERABA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2ºNÍVEL/ARAXA
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, localizada na Av. Antonio Carlos, Nº55 – Centro, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Araxa.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
001088034.00-37 N P GUIMARAES & CIA LTDA – ME
Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2016.

Chefe de Unidade: Marta Helena de Oliveira Antunes

EDITAL 008.919/2016
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – UBERABA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2NÍVEL/ARAXA
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, localizada na Av. Antonio Carlos, Nº55 – Centro, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alínea “c” do RICMS/02.

Município de Araxa.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
040654828.00-51 FLAVIO HENRIQUE CAMARGO – ME
Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2016.

Chefe de Unidade: Marta Helena de Oliveira Antunes

14 785532 - 1

Secretaria de Estado de Defesa Social

Secretário: Bernardo de Vasconcellos Moreira

Expediente

Secretaria de Estado de Defesa Social
Superintendência de Recursos Humanos
Janaissa Luiza Del Bisoni

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, em cumprimento, a ação ordinária nº 0406665-81.2015.8.13.0105, à servidora ELIANE BORGES DE OLIVEIRA, MASP 1124612-1, ASEDS I/C, em prorrogação.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2016.

14 785414 - 1

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL SEPLAG/SEDS Nº 08/2013 de 06 de dezembro de 2013
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), a Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS) e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC) CONVOCAM para a 5ª. Etapa – EXAMES MÉDICOS – de caráter eliminatório, o candidato CLAUDIO CÉSAR TRISTÃO BORGES em cumprimento a liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.16.000941-1/000. O candidato deverá comparecer à VITAL – Medicina do Trabalho, localizada na Rua Espírito Santo, 341 – Sala 02 – Centro – Belo Horizonte/MG, na data de 20/01/2016, às 13h30 min, observado o disposto no capítulo 14 do Edital de Abertura 08/2013 e do ato de convocação publicado em 19/12/2015.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2016.
BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS
Secretário de Estado de Defesa Social

14 785607 - 1

Secretaria de Estado de Defesa Social
Secretário de Estado de Defesa Social
Bernardo Santana de Vasconcellos

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL exonera, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº. 869 de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

MASP 1320100-9 VICTOR HENRIQUE DE ALMEIDA, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau A, a contar de 02/12/2015.
MASP 1374789-4 CRISTIANO FERREIRA DE ANDRADE, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau A, a contar de 18/12/2015.

Belo Horizonte, 13 de Janeiro de 2016.

Bernardo Santana de Vasconcellos
Secretário de Estado de Defesa Social

13 784759 - 1

EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 09/2013 de 06 de dezembro de 2013
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), a Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS) e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC) CONVOCAM para a 5ª. Etapa – EXAMES MÉDICOS – de caráter eliminatório, o candidato Henrique Antônio Itaborai Echernacht em cumprimento a liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.16.000663-1/000. O

candidato deverá comparecer à VITAL – Medicina do Trabalho, localizada na Rua Espírito Santo, 341 – Sala 02 – Centro – Belo Horizonte/MG, na data de 15/03/2016, às 09h30min observado o disposto no capítulo 14 do Edital de Abertura 09/2013 e do ato de convocação publicado em 19/12/2015.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2016.
BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS
Secretário de Estado de Defesa Social

14 785617 - 1

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/SA Nº 001/2016
Sindicância Administrativa
Fato: Apurar supostos responsáveis pelo extravio de 03 (três) carregadores de pistola Imbel .40 e 02 (dois) carregadores de Fuzil 556, ocorrido na Central Integrada de Escoltas do Sistema Prisional – Ribeirão das Neves/MG, Unidade integrante da Subsecretaria de Administração Prisional, da Secretaria de Estado de Defesa Social.
Comissão Sindicante: Presidente: Marcelo Ferreira Gomes
Membros: Juscelino Domingos Rodrigues e Nathália Vilarinho Rodrigues
Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2016.
Kátiuscia Fagundes Fernandes
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

DESPACHO
O Subsecretário de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 044/2016, da Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa Social, DETERMINA A EXTINÇÃO unilateral do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Social, e a prestadora de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciária, DANIELLE LIMA DE ANDRADE – MASP 947137-6, lotado no Presídio de Pedra Azul – MG, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato.

Determina ainda, o envio de cópia desta decisão e da Nota Técnica nº 044/2016 à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social, para adoção de medidas necessárias ao seu cumprimento, momento o lançamento da decisão em tela e seu motivo no sistema SISAP/MG, além de outros registros pertinentes.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2016.

RODRIGO MELO TEIXEIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Defesa Social
Responsável pela Subsecretaria de Administração Prisional

DESPACHO
O Subsecretário de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 817/2015, da Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa Social, DETERMINA A EXTINÇÃO unilateral do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário, ANDRE GONÇALVES COSTA, MASP.: 1.329935-9, lotado no Presídio de Sacramento/MG, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato.

Determina ainda, o envio de cópia desta decisão e da Nota Técnica nº 817/2015 à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social, para adoção de medidas necessárias ao seu cumprimento, momento o lançamento da decisão em tela e seu motivo no sistema SISAP/MG, além de outros registros pertinentes.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2015.

RODRIGO MELO TEIXEIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Defesa Social
Responsável pela Subsecretaria de Administração Prisional

14 785618 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fausto Pereira dos Santos

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art.40 da CF/88, com a redação dada pela EC/41/03 ao(s) servidor(es):Masp. 376911-4 Sócrates de Lima Filho, a partir de 11/01/2016; Masp. 391659-0 Peter de Almeida Fares, a partir de 22/12/2015.

14 785524 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4ºdo artigo 31 da ME/1989, ao(s) servidores: Masp 384635-9, MARIA APARECIDA MENDES, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 11/11/2011; Masp 377142-5, JAIME MARRA DA SILVA, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 03/08/2011.

FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao(s) servidor (es): Masp 0288456-7, Juarez Ferraz Aguiar, por 2 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 15/02/2016; Masp 0288472-4, Jose Carlos Pinto de Azevedo, por 3 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 15/02/2016; Masp 0288780-0, Anelio Porcaro de Salles, por 6 mês(es) referente(s) ao 4º e 5º quinquênio a partir de 11/02/2016; Masp 0292440-5, Ligia Regina Vidigal, por 2 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 11/02/2016; Masp 0349870-6, Maria Cecília Nobre Souto, por 8 mês(es) referente(s) ao 1º ,2º e 3º quinquênio a partir de 23/02/2016; Masp 0352037-6, Luciene Chaves Fernandes, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 01/02/2016; Masp 0355594-3, Antonio Carlos Monteiro Carvalho, por 6 mês(es) referente(s) ao 4º e 5º quinquênio a partir de 11/02/2016; Masp 0372177-6, Terezinha Antunes Costa, por 2 mês(es) referente(s) ao 3º e 4º quinquênio a partir de 08/02/2016; Masp 0372786-4, Antonio Teodosio Vieira, por 5 mês(es) referente(s) ao 4º e 5º quinquênio a partir de 19/02/2016; Masp 0373153-6, Bernadete Marquito Monteiro, por 5 mês(es) referente(s) ao 3º e 5º quinquênio a partir de 15/02/2016; Masp 0375508-9, Antonio Duraes Fonseca Filho, por 7 mês(es) referente(s) ao 4º, 5º e 6º quinquênio a partir de 11/02/2016; Masp 0375833-1, Sergio Roberto Vieira da Silva, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 22/02/2016; Masp 0375981-8, Moacyr Geraldo Pereira Lopes, por 7 mês(es) referente(s) ao 1º, 2º, 3º e 4º quinquênio a partir de 08/02/2016; Masp 0376908-0, Pedro Cesar Martins, por 1 mês(es) referente(s) ao 3º quinquênio a partir de 04/04/2016; Masp 0377618-4, Maria Zenira de Souza, por 4 mês(es) referente(s) ao 5º e 6º quinquênio a partir de 11/02/2016; Masp 0382020-6, Ana Lucia Coutinho Carli da Silva, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 15/02/2016; Masp 0382261-6, Nazare de Paula Batista da Silva, por 3 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 08/02/2016; Masp 0382585-8, Maria Filomena de Fátima Marques, por 3 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 11/02/2016; Masp 0383259-9, Maria de Fatima Camilo, por 7 mês(es) referente(s) ao 4º, 5º e 6º quinquênio a partir de 08/02/2016; Masp 0383355-5, Jose do Carmo Silva, por 3 mês(es) referente(s) ao 6º e 7º quinquênio a partir de 15/02/2016; Masp 0383617-8, Berenice Antunes Lopes, por 2 mês(es) referente(s) ao 3º e 5º quinquênio a partir de 10/02/2016; Masp 0383689-7, Maria Aparecida S Magalhaes, por 3 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 08/02/2016; Masp 0383757-2, Bernadete Cunha Toledo, por 5 mês(es) referente(s) ao 5º e 6º quinquênio a partir de 11/02/2016; Masp 0383761-4, Claudio Leandro Pereira, por 2 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 11/02/2016; Masp 0383810-9, Maria Eunice de Carvalho Campos, por 5 mês(es) referente(s) ao 4º e 5º quinquênio a partir de 15/02/2016; Masp 0383812-5, Maria Jose da Veiga Fontes, por 4 mês(es) referente(s) ao 3º e 4º quinquênio a partir de 24/02/2016; Masp 0384319-0, Iris Leda Camargos Silva Nery Ferreira, por 6 mês(es) referente(s) ao 2º, 3º e 5º quinquênio a partir de 18/02/2016; Masp 0384369-5, Maria Marra Alves da Silva, por 3 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 15/02/2016; Masp 0384437-0, Maria Patríalnia Muniz Lemos, por 2 mês(es) referente(s) ao 4º e 5º quinquênio a partir de 10/02/2016; Masp 0384665-6, Maria Lucia Ferreira Lima, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 29/02/2016; Masp 0384671-4, Maria Rosilene Lima de Mançilha, por 5 mês(es) referente(s) ao 4º e 5º quinquênio a

MINAS GERAIS - CADERNO 1

a partir de 11/02/2016; Masp 0384701-9, Olivia Maria Ferreira Oliveira, por 2 mês(es) referente(s) ao 4º e 5º quinquênio a partir de 11/02/2016; Masp 0384814-0, Maria Jose Barros, por 2 mês(es) referente(s) ao 4º e 5º quinquênio a partir de 10/02/2016; Masp 0386590-4, Eleny Vieira de Aguiar, por 6 mês(es) referente(s) ao 1º, decenio, 3º e 4º quinquênio a partir de 10/02/2016; Masp 0912921-4, André Luiz Mendes da Silva, por 6 mês(es) referente(s) ao 5º e 6º quinquênio a partir de 08/02/2016; Masp 0912994-1, Jose de Barros Flores, por 6 mês(es) referente(s) ao 5º e 6º quinquênio a partir de 11/02/2016; Masp 0913251-5, Luiz Antonio de Freitas, por 3 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 15/02/2016; Masp 0913448-7, Maria de Fatima dos Santos Silva, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 22/02/2016; Masp 0913501-3, Cleonice Mara Santos, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 20/01/2016; Masp 0913867-8, Aparecida Rosângela Silveira, por 3 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 10/02/2016; Masp 0913959-3, Maria Lucrecia Amaral Tafuri Discacciati, por 3 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 11/02/2016; Masp 0914342-1, Ana Maria Ramos Moreira Souto, por 2 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 10/02/2016; Masp 0915354-5, Sandra Maria, por 5 mês(es) referente(s) ao 4º e 5º quinquênio a partir de 26/02/2016; Masp 0916116-7, Maria Regina Dias, por 2 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 15/02/2016; Masp 0917253-7, Darlene Maria Simas, por 6 mês(es) referente(s) ao 2º e 3º quinquênio a partir de 08/02/2016; Masp 0917540-7, Andreia da Silveira Terra, por 3 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 08/02/2016; Masp 0917581-1, Virgilio Rodrigues Filho, por 3 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 11/02/2016; Masp 0917763-5, Isabel Cristina F da Cruz, por 2 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 11/02/2016; Masp 0918355-9, Jose Jarbas de Paula Pimentel, por 2 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 11/02/2016; Masp 0919500-9, Vanderlei Vidal de Oliveira, por 5 mês(es) referente(s) ao 4º e 5º quinquênio a partir de 11/02/2016; Masp 0919545-4, Paulo Roberto de Souza Ferreira, por 2 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 15/02/2016; Masp 0919972-0, Leda Dumont Silva, por 2 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 10/02/2016; Masp 0920164-1, Elenice Xavier da Silva, por 2 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 10/02/2016; Masp 1006415-2, Luiza Amélia Barbosa Simoes, por 1 mês(es) referente(s) ao 1º quinquênio a partir de 15/02/2016.

14 785537 - 1

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº. 09/2016/DVA/SVS

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e na Lei 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar DVA/SVS Nº 09/2016, referente ao produto do produto: Guaraná Amazons – Cápsulas; marca: LUCIOMED; data de fabricação: 11/2014; data de validade: 11/2016; lote: LK 141997, produzido por: LUCIOMED Farmacêutica do Brasil LTDA, por representar risco de agravó à saúde do consumidor, em virtude da ausência da comprovação da segurança de seu uso, conforme exige a Resolução nº 16 de 30 de abril de 1999, art. 1º, Anexo, item 4.1.7, haja vista o fato do registro: M.S nº 6.2190.0089, declarado no rótulo desse Novo Alimento (categoria de produto com registro obrigatório junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, conforme Resolução – RDC